

PORTARIA Nº 050/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Tornar-se Público a **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 035/2016/GBSES integralmente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2016.

(original assinado)

JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE

Secretária de Estado de Saúde em Exercício